



## PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial nº022/2018

Data: 18/06/2018

O presente pregão presencial nº022/2018, realizado com a finalidade para aquisição de brinquedos destinados aos estabelecimentos de ensino integrantes da rede municipal de educação solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme justificativa, inclusa, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do pregão presencial para registro de preços serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho com as respectivas rubricas pertinentes.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico e imprensa oficial do Estado e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos dezoito dias do mês de junho do corrente ano, reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Compareceram à licitação as seguintes empresas: ALISSON LUIS ULRICH, CNPJ nº05.607.354/0001-12, ELIZANDRA MACIOROSKI-ME., CNPJ nº09.007.233/0001-90, MSC PLAYGROUD LTDA-EPP, CNPJ nº11.122.005/0001-03 e STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº15.203.120/0001-63, ambas representadas pelos seus representantes legais, as quais apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 87.896.882/0001-01


RUA JOÃO MOREIRA, 1707 – FONE: (55) 3252.1414 – CEP 97.610-000 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS



Após a abertura de habilitação da empresa declarada vencedora do lote, ELIZANDRA MACIOROSKI-ME, CNPJ nº09.007.233/0001-90, a mesma foi declarada habilitada, as mesmas não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação. O valor global da licitação foi de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

Tendo em vista o atendimento das empresas participantes ao Edital e seus anexos, e renúncia de interposição de recursos, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 877/2018, Lei complementar 123/2006 (Alterada pela Lei 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação **objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos para pracinhas de estabelecimentos de ensino**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante do edital e de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, assim **ADJUDICANDO** os bens ora licitados, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa nos seguintes itens, conforme ata nº 001/2018 parte integrante deste processo licitatório.

Item	Quant.	Empresa Vencedora	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$	Marca
1.	02	ELIZANDRA MACIOROSKI-ME	950,00	1.900,00	Móveis Cacique
2.	02	ELIZANDRA MACIOROSKI-ME	750,00	1.500,00	Móveis Cacique
3.	02	ELIZANDRA MACIOROSKI-ME	750,00	1.500,00	Móveis Cacique
4.	03	ELIZANDRA MACIOROSKI-ME	14.700,00	44.100,00	Móveis Cacique
				<b>TOTAL</b>	49.000,00

O valor global da licitação foi de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Mediante estes valores autorizo o empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de junho de 2018.

  
 RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
 PREFEITO MUNICIPAL